

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**DATA:** 22/12/2021

**MEIO DE CONTATO:**

( ) WhatsApp ( ) Facebook ( ) Presencial (X) E-mail ( ) Instagram

**DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:**

**Boa tarde a todos,**

Atualmente, entregamos os documentos na fronteira de forma original (invoice, packing, Certificado Expurgo).

Na prática, enviamos ao nosso despachante por e-mail, que imprime e a transportadora retira quando pega a senha para ingresso na Multilog. O certificado de origem para a Argentina já é digital e enviamos ao despachante do cliente por e-mail juntamente com demais documentos.

Gostaríamos de verificar se é uma obrigatoriedade essas vias assinadas em papel serem entregues no processo de cruze aos fiscais lados do Brasil e Argentina, se seria possível enviarmos apenas por e-mail.

Ficamos no aguardo de seus comentários,

Obrigada.

**RESPOSTA:**

Bom dia. Recebemos através do e-mail do protocolo de nossa Câmara Municipal de Uruguaiana sua solicitação de consulta. Este tema não faz parte de nossas atribuições, mas com o objetivo de auxiliar, enviamos o contato do consulado Argentino e do Porto Seco, que, talvez, poderão, sanar a dúvida ou enviar a consulta para quem posso informá-los.

Consulado Argentino – 55 21029666

Porto Seco Uruguaiana – 55 34127200

28/12/2021